



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

DESPACHO

Em conformidade com as exigências contidas no art. 72 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, fica o Agente de Contratação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, para Contratação de empresa para a execução de serviços de ampliação do Viveiro Municipal de Rio Maria-PA, conforme previsto no Convênio nº 38.2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e a SEDAP, no âmbito do Programa Territórios Sustentáveis, com recursos oriundos dotações orçamentárias: Exercício 2025 atividade 1016.041220002.2.200 manutenção do gabinete do prefeito municipal, classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serviços de terc. pessoa jurídica

RIO MARIA - PA de Setembro de 2025


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal